



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 01/2023

O Vereador Evaldo Jesus de Souza, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismo de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de solução da mesma;

Vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Verificação, a pedido dos pais dos alunos que estudam no IFMG, Transporte para os alunos do IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Conselheiro Lafaiete.

Justificativa:

Os alunos matriculados no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Conselheiro Lafaiete MG, apesar de estarem cursando o Ensino Médio, que é oferecido no Município de Cristiano Ottoni, também cursam Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Mecânica, sendo portando um curso integrado, onde juntamente com o ensino médio, terão uma formação técnica no final dos três anos.

Bem sabemos que o Município já oferece transporte para curso de nível superior e técnico no período noturno; o que justifica o transporte no período diurno, principalmente porque os alunos são todos menores, tendo já os custos com a alimentação durante sua permanência no Instituto Federal de Minas Gerais, que apesar de ser uma escola pública, não oferece.

Por estas razões apresenta esta Indicação, à qual pede apoio dos Nobres Pares, assinando conjuntamente aqueles que concordam com o proposto.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2023.

Evaldo Jesus de Souza

Evaldo Jesus de Souza
Vereador

[Assinatura]
BSous

[Assinatura]

[Assinatura]
Din

[Assinatura]